



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 147 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando consertar o mata-burro, na propriedade da Família Colodetti, que do acesso a Comunidade de Pastinho, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido às condições que se encontra o referido mata-burro, trazendo transtornos para os motoristas, e principalmente para os motociclistas, pelo fato de que o mesmo não contem todas as devidas barras de ferro, deixando assim um enorme buraco que pode ocasionar em acidentes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEZHINI
Vereador

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	692	Fls.	132
Livro	011		
Marilândia - ES - Em:	06/11	20	17

Encaminha-se a Presidência Municipal
Em, 04 / 11 / 17

PRESIDENTE